



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0432/DGP/REITORIA de 28 de março de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Portaria 404/2009/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009/e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001600/2017-67,

RESOLVE:

1. Conceder o direito à prorrogação do **Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado**, nos termos do artigo 96-A em conjunto com o artigo 95 da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor **CLEBER GOUVEA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº. **2055021**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de **14 de setembro de 2017 a 13 de setembro de 2018**, na cidade de **Coimbra, Portugal**, com ônus limitado (sem passagem e sem diárias);

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 06/04/2018